



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Quinta-Feira, 30 de março de 2023

PROJETOS PARA ANÁLISE

**Projeto de Decreto Legislativo nº 06/23, de 08/03/2023.**

**Ementa:** Outorga o Título de Cidadão Sobralense ao Pr. Raimundo Porfírio da Silva Neto.

**Autoria:** Vereador Carlos Jandro Mendes Loliola (PSB), subscrito por: Francisco Rogério Bezerra Arruda, Ajax Souza Cardozo, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante "Camilo Motos", José Johnson Vasconcelos de Lima, Tiago Ramos Vieira, José Oswaldo Soares Balreira Júnior "Júnior Balreira", Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Francisco Linhares da Ponte "Chico Jóia", Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, José Bonifácio Silva Mesquita "Cumpady Bony", Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar "Fransquinha do Povo", Igor José Araújo Bezerra, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Micheline Carneiro Ibiapina, Raimundo Carneiro Portela, José Vitor Marinho Ferreira Gomes, Roque Hudson Ursulino Pontes, Vicente de Paulo Albuquerque e José Jalis Siqueira Gomes.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 07/23, de 13/03/2023.**

**Ementa:** Outorga o Diploma Amigo da Saúde Dr. Tomaz Correa Aragão a Sra. Luísa Mara Gonçalves de Vasconcelos.

**Autoria:** Vereador Francisco Linhares da Ponte "Chico Jóia" (MDB).

**Projeto de Lei nº 33/23, de 08/03/2023.**

**Ementa:** Institui no Calendário Municipal de Sobral o Dia da Música e dos Músicos Sobralenses em homenagem ao cantor Belchior.

**Autoria:** Vereador Raimundo Carneiro Portela (PT).

**Projeto de Lei nº 34/23, de 10/03/2023.**

**Ementa:** Determina a fixação de cartaz informando o número, o site e o endereço do Conselho Tutelar nos estabelecimentos de ensino regular público e privado do Município de Sobral-CE.

**Autoria:** Vereador José Vitor Marinho Ferreira Gomes (MDB).

**Projeto de Lei nº 35/23, de 10/03/2023.**

**Ementa:** Obriga todos os estabelecimentos comerciais inclusive instituições financeiras e hospitais que realizam a chamada de seus clientes ou pacientes através do sistema de senhas em tv ou painéis, a adotarem também a chamada de voz informando o número da senha e o número do guichê de atendimentos, bem como impressão de senhas pelo sistema "braille".

**Autoria:** Vereador José Vitor Marinho Ferreira Gomes (MDB).

  
Francisco Rogério Bezerra Arruda  
Presidente

Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação